



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI N° 1869/1971

Ementa

**FIXA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO TRIÊNIO 1972/1974.**

Data da Norma

**22/12/1971**

Data de Publicação

**29/12/1971**

Veículo de Publicação

**Jornal de Jundiaí**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 2596/1971 - Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

**Revogada parcialmente**

Observações

**Início de vigência: 01/01/1972**

**FINANÇAS - orçamentos - plurianual**

**Autor: WALMOR BARBOSA MARTINS (PREFEITO MUNICIPAL)**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**01/12/1972**

Norma Relacionada

**Lei nº 1947/1972**

Efeito da Norma Relacionada

Revogada parcialmente por

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- 74 -

Lei nº 1869, de 22 de dezembro de 1971.  
Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio de ...  
1972 a 1974 nos termos do artigo 23,  
da lei nº 4.320/64 e do ato complementar nº 43 de janeiro de 1969.

O Dr. Walmor Barbosa Martins, Prefeito do Município de Jundiaí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15.12.71 aprovou e eu promulgo a seguinte lei:  
  
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender até a importância de Cr\$ 36.070.300,00 (trinta e seis milhões, setenta mil e trezentos cruzeiros), correspondentes às Despesas da Capital, discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1972 a 1974, conforme segue:

<u>PROGRAMAS</u>	1972 Cr\$	1973 Cr\$	1974 Cr\$	<u>TOTAL</u> Cr\$
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.300,00	...	...	116.300,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	638.500,00	880.000,00	1.160.000,00	2.678.500,00
DEFESA E SEGURANÇA	84.500,00	77.000,00	110.000,00	271.500,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	400.000,00	500.000,00	700.000,00	1.600.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	325.000,00	430.000,00	540.000,00	1.295.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.043.000,00	2.970.000,00	3.545.000,00	7.558.000,00
SAÚDE	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
BEM-ESTAR SOCIAL	20.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
SERVIÇOS URBANOS	2.827.000,00	9.223.000,00	10.368.000,00	22.418.000,00
<b>TOTAIS . . . . .</b>	<b>5.457.300,00</b>	<b>14.135.000,00</b>	<b>16.478.000,00</b>	<b>36.070.300,00</b>

- 75 -

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à presente Lei.

Artigo 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao atendimento do mesmo investimento.

Artigo 4º - As Receitas de Capital, para execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo "superavit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Fica revogada a Lei nº 1779, de 17 de fevereiro de 1971, no que se refere aos exercícios de 1972 e 1973.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e setenta e um.



(Walmor Barboza Martins)  
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Lei Complementar nº 3, de 07-12-67.  
 Lei nº 4.320/64 - Artigo 23.  
 Ato Complementar nº 43, de 29-1-69.

PROGRAMA:	ESPECIFICAÇÃO	1972		1973		1974		TOTAL	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>									
Subprograma:	Administrador Superior - Legislativo								
	Equipamentos e Instalações Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	25.000,00		-		25.000,00			
	Material Permanente	35.000,00		-		35.000,00			
Subprograma:	Administrador Superior - Executivo								
	Material Permanente	5.000,00		-		5.000,00			
Subprograma:	Biblioteca e Discoteca								
	Planejamento e Coordenação	8.800,00		-		8.800,00			
Subprograma:	Material Permanente								
	Móveis Administrativos								
Subprograma:	Diversos								
	Equipamentos e Instalações Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	25.000,00		-		25.000,00			
	Máquinas, motores e aparelhos	2.000,00		-		2.000,00			
Subprograma:	Atividade-Mão e Assessoramento Técnico								
	Material Permanente	13.500,00		-		13.500,00			
		2.000,00		-		2.000,00			
	Sub-total	116.300,00		-		116.300,00			
<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>									
Subprograma:	Administrador								
	Obras Públicas	600.000,00		800.000,00		1.000.000,00		2.400.000,00	
	Desapropriações diversas em andamento								

Subprograma:	Material Permanente	11.000,00	40.000,00	80.000,00	131.000,00
Subprograma:	Arrecadação	13.000,00	20.000,00	30.000,00	63.000,00
Subprograma:	Material Permanente	14.500,00	20.000,00	50.000,00	84.500,00
Subprograma:	Contabilidade				
Subprograma:	Material Permanente	638.500,00	880.000,00	1.160.000,00	2.678.500,00
	Sub-total				

DEFESA E SEGURANÇA

Polícia Civil

Subprograma:	Material Permanente	4.000,00	6.000,00	10.000,00	20.000,00
Subprograma:	Segurança de Trânsito				
Subprograma:	Equipamentos e Instalações Automóveis, caminhões e outros veículos de trânsito mecânica e outros equipamentos	29.000,00	30.000,00	40.000,00	99.000,00
Subprograma:	Material Permanente	4.000,00	6.000,00	10.000,00	20.000,00
Subprograma:	Defesa contra Sinistros				
Subprograma:	Obras Públicas				
Subprograma:	Proseguimento e conclusão das obras de construção do Quartel para o Des-tacamento do Corpo de Bombeiros	20.000,00	-	-	20.000,00
Subprograma:	Equipamentos e Instalações Automóveis, caminhões e outros veículos de trânsito mecânica e outros equipamentos	25.000,00	30.000,00	40.000,00	95.000,00
Subprograma:	Material Permanente	2.500,00	5.000,00	10.000,00	17.500,00
	Sub-total				
		84.500,00	77.000,00	110.000,00	271.500,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Rodovias

Subprograma:	Obras Públicas	400.000,00	500.000,00	700.000,00	1.600.000,00
Subprograma:	Início de Obras:				
Subprograma:	Construção de Estradas e Pontes				
	Sub-total				
		400.000,00	500.000,00	700.000,00	1.600.000,00

PROGRAMA:	<u>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>
Subprograma:	Administração

Obras Públicas  
Desapropriações para instalação de  
indústrias  
Estudos e Projetos

300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.200.000,00
25.000,00	30.000,00	40.000,00	95.000,00
<b>Sub-totais</b>	<b>325.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

EDUCAÇÃO E CULTURA  
Administração

PROGRAMA:  
Subprograma:

Obras Públicas	100.000,00	150.000,00	200.000,00	450.000,00
Construção do Teatro e Museu Público	50.000,00	60.000,00	75.000,00	185.000,00
Reforma e adaptações em estabelecimentos de ensino	45.000,00	50.000,00	60.000,00	155.000,00

Material Permanente

Ensino Primário

Obras Públicas	100.000,00	120.000,00	140.000,00	360.000,00
Construção de Escolas Primárias	350.000,00	400.000,00	500.000,00	1.250.000,00
Processamento e conclusão de obras do Grupo Escolar do Bairro da Colônia	70.000,00	—	—	70.000,00
Estudos e Projetos	—	20.000,00	30.000,00	50.000,00
Escolas Isoladas	—	300.000,00	400.000,00	700.000,00
Construção de Grupos Escolares	—	400.000,00	500.000,00	900.000,00
Desapropriação para construção de Escolas Primárias	—	100.000,00	150.000,00	250.000,00
Material Permanente	20.000,00	50.000,00	100.000,00	170.000,00

Educação Física e Desportos

Obras Públicas	300.000,00	150.000,00	—	450.000,00
Construção do Centro Esportivo da Vila Rani	—	100.000,00	—	100.000,00
Desapropriação para constituição do Centros Esportivos	—	500.000,00	—	1.100.000,00
Construção de Centros Esportivos	—	40.000,00	60.000,00	100.000,00
Equipamentos e Instalações	—	20.000,00	30.000,00	50.000,00
Material Permanente	1.000,00	—	—	—

Subprograma:

Diversos  
Parques Infantis  
Obras Públicas

Desapropriação para construção de Parques Infantis	-	40.000,00	60.000,00	100.000,00
Construção de Parques Infantis	-	450.000,00	600.000,00	1.050.000,00
Equipamentos e Instalações	-	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Parques Infantis	-	10.000,00	20.000,00	37.000,00
Material Permanente	7.000,00			
Sub-total	1.043.000,00	2.970.000,00	3.545.000,00	7.558.000,00

PROGRAMA:  
Subprograma:  
SÁUDE

Profilaxia do Mólestics Infecto-	
Contagiosas	3.000,00
Material Pertencente	3.000,00
Sub-total	3.000,00

PROGRAMA:  
Subprograma:  
BEM-ESTAR SOCIAL

Assistência Social	
Obras Públicas	20.000,00
Construção do Centro Rural	50.000,00
Sub-total	20.000,00

PROGRAMA:  
Subprograma:  
SERVICOS URBANOS

Administrativo	
Obras Públicas	200.000,00
Reforma e adaptações em próprios	15.000,00
municípios	
Material Permanente	21.500,00
Subprograma:	-
Lixeza Pública	
Obras Públicas	300.000,00
Construção do Depósito Municipal	10.000,00
Subprograma:	1.500.000,00
Iluminação Pública	
Obras Públicas	400.000,00
Novos serviços de iluminação	500.000,00
Subprograma:	
Ruas e Avenidas	
Obras Públicas	1.400.000,00
Desapropriação para construção de	1.000.000,00
ruas e avenidas	2.400.000,00

LEI 1869/1971  
Fls. 7/8

			- 80 -
Construção de pontes e viadutos		500.000,00	1.000.000,00
Construção da Estrada Radial Leste		500.000,00	1.500.000,00
Pavimentação e Galerias		2.000.000,00	5.900.000,00
Construção da Avenida do Córrego do Mato		500.000,00	1.200.000,00
Equipamentos e Instalações		5.000,00	25.000,00
 Subprograma:			
Pragas, Parques e Jardins			
Obras Públicas		200.000,00	810.000,00
Construção de praças públicas		50.000,00	150.000,00
Reforma e ampliação de praças públicas		20.000,00	53.000,00
Material Permanente			
Mercados e Feiras			
Obras Públicas		450.000,00	1.050.000,00
Construção do Mercado Distrital		100.000,00	200.000,00
Construção da Feira Distrital			
Cemitérios			
Obras Públicas		3.000,00	3.000,00
Prosseguimento e conclusão de obras:			
Cemitério do Jardim do Lago			
Material Permanente			
Subprograma:			
Diversos			
Obras Públicas		2.000.000,00	5.200.000,00
Construção do Pago Municipal		20.000,00	60.000,00
Equipamentos e Instalações		5.000,00	15.000,00
Material Permanente			
Sub-total			
TOTAL GERAL			
		10.368.000,00	22.418.000,00
		9.223.000,00	
		14.135.000,00	16.478.000,00
			36.070.300,00

Jundiaí, 22 de dezembro de 1971.

*W. Barbosa Martins*  
Walnior Barbosa Martins  
Prefeito Municipal

*Ary Fossen*  
Ary Fossen  
Diretor da Fazenda  
Contador - CRC. sp. 42145

- 27307 -

*Antônio Fortunato Toseto*  
Assistente Técnico da D.A.  
Técnico em Contabilidade

*Maria Ap. Nascimento Tegon*  
Chefe da Div. Contabilidade  
Técnico em Contabilidade  
- CRC. sp. 56571 -